



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.238, DE 17 DE MAIO DE 2001.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 1500 – SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**  
**Unidade Orçamentária – 1501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

1501-10070212.061 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança  
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (259) ..... R\$ 10.000,00  
**SOMA..... R\$ 10.000,00**

**ART. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 0200 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO**  
**Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

0201-11623461.002 – Programa "FADESC"  
4.2.7.0.00.00.00 – Concessão de Empréstimos (26) ..... R\$ 10.000,00  
**SOMA..... R\$ 10.000,00**

**ART. 3º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

**ÓRGÃO 0200 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO**  
**Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*


Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**PROJETO 1.002** – Programa “FADESC”

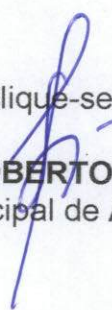
02) – Atendimento ao FADESC, Lei nº 3.449, de 28/10/99 e Lei nº 3.564, de 09/05/2000 ..... R\$ 10.000,00  
**SOMA..... R\$ 10.000,00**

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "